TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 PMXV

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2020PMXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2020 PMXV

O Município de Xavantina/SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO** e a empresa **PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.159.931/0001-96, nesta Ata representada pelo seu Proprietário, Sr. **ALEX EUGENIO CALIKOSKI**, portador do CPF n° 092.485.759-51, nos termos das Leis n° 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2020 PMXV**, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A Ata tem por objeto o registro de preços para possível de tintas e correlatos, para atender as necessidades do Município de Xavantina-SC, incluindo Fundo Municipal de Saúde de Xavantina-SC, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	60,00	UN	TINTA ACRÍLICA, LINHA PREMIUM, BASE DE ÁGUA, USO INTERNO E EXTERNO, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL LIMPEZA. CORES A SEREM ADQUIRIDAS: SOMENTE CORES PRONTAS CONFORME CARTELA DE CORES, ACABAMENTO SEMI-BRILHO. LATA DE 18 LITROS.	SHOW	160,00	9.600,00
2	100,00	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, LINHA PREMIUM, USO INTERNO E EXTERNO, NÃO DESCASCA, RÁPIDA SECAGEM, BOA ADERÊNCIA. CORES A SEREM ADQUIRIDAS: SOMENTE CORES PRONTAS CONFORME CARTELA DE CORES, ACABAMENTO SEMI-BRILHO. GALÃO DE 3,6 LITROS.	MADEQUÍMICA	42,00	4.200,00
3	50,00	UN	TINTA ACRÍLICA, PREMIUM, BASE DE ÁGUA, PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CERÂMICOS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, E RESISTENTE AO TRÁFEGO DE PESSOAS, CARROS E INTEMPÉRIES. CORES A SEREM ADQUIRIDAS: SOMENTE CORES PRONTAS CONFORME CARTELA DE CORES, ACABAMENTO FOSCO. LATA DE 18 LITROS.	SHOW	133,00	6.650,00
5	30,00	UN	FUNDO NIVELADOR SINTÉTICO, BRANCO FOSCO PARA MADEIRA, COM ALTO PODER DE ENCHIMENTO, INDICADO PARA UNIFORMIZAR A ABSORÇÃO NAS SUPERFÍCIES DE MADEIRA MELHORANDO O ASPECTO FINAL DA PINTURA. PRODUTO DE FÁCIL LIXAMENTO, EXCELENTE HOMOGENEIDADE, BOA ADERÊNCIA, QUE AUMENTA O RENDIMENTO DA PINTURA. PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. GALÃO DE 3,6 LITROS.	MADEQUÍMICA	37,40	1.122,00
6	15,00	UN	RESINA ACRÍLICA INCOLOR A BASE DE SOLVENTE, PARA APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA SOBRE SUPERFÍCIES POROSAS, COMO PEDRAS, TIJOLSO E TELHAS. PROTEGE, IMPERMEABILIZA E REALÇÃ A TONALIDADE NATURAL DAS SUPERFICIES POR MEIO DA FORMAÇÃO DE UMA PELÍCULA BRILHANTE, TRANSPARANTE, INCOLOR E DE RÁPIDA SECAGEM E ALTA RESISTÊNCIA. LATA DE 18 LITROS.	SHOW	188,70	2.830,50
					TOTAL	**24.402,50**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 006/2020 PMXV** e a proposta da Detentora da Ata.

Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Márcio Olivo Foralosso.

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 03 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE XAVANTIVA
ENOIR FAZOLO – Prefeito

EMPRESA DETENTORA DA ATA
PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
ALEX EUGENIO CALIKOSKI - Representante

Fiscal da Ata
MÁRCIO OLÍVO FORALOSSO